

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**

RESOLUÇÃO 003/2016

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 28 de Abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar os Relatórios Quadrimestrais referentes ao período do 1º e 2º quadrimestre do ano de 2016.

Art.2ª- Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2017.

Porto dos Gaúchos, 28 Abril de 2016.



**ALICE REZER
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DOS GAÚCHOS-MT**